



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 69/2018, de 22 de Maio de 2018

Nomeia os membros da comissão
de Avaliação de Bens Móveis
inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JUBER DE FARIAS RAMOS – (Matrícula nº. 1090293) Motorista.

ALBERTO ALMEIDA BARROS – (Mat. 1010404) – Agente Administrativo.

LUIZ FERNANDO VILAR GONÇALVES – (Mat.9121366) – Chefe de Divisão.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito

São João do Cariri/PB, 22 de Maio de 2018

Cosme G. de Farias
COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional